



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Gabinete do Procurador-Geral**

EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 28/11/2023

NOTÍCIA DE FATO 120.2023.000072

EMENTA: SANÇÃO ADMINISTRATIVA A CLUBE DE TIRO. QUESTÃO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. VEROSSIMILHANÇA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA AUTORIDADE MILITAR. MATÉRIA SEM REFLEXOS PENAIS. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE CRIME MILITAR. ARQUIVAMENTO.

Notícia de suposta prática de abuso de autoridade em razão de imposição de sanção a Clube de Tiro. Processamento de recurso no âmbito administrativo. Solução que foi de encontro ao interesse do representante. Verossimilhança das informações prestadas pela autoridade castrense. Matéria de cunho eminentemente administrativo. Ausência de competência da Justiça Militar da União. Falta de justa causa para a continuidade do procedimento. Possibilidade de solução da controvérsia na Justiça Federal. Arquivamento determinado pelo PGJM.